



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001703

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 371/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **M. SANTOS DA CRUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.626.977/0001-05**, com endereço na Rua Jabuticabinhas, S/n, casa, Pitanguinha, Valença, Bahia, CEP: 45.400-000.

**OBJETO ADJUDICADO**: prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica direcionada a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, destinados a atender as necessidades da Diretoria Municipal de Cultura do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativas e quantitativas descritos neste termo de referência.

**Valor Estimado**: R\$ 11.288,73 (onze mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

### Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 1001

ATIVIDADE: 2065

ELEMENTO: 33.90.39.00.00

FONTE: 17190000

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 01 de outubro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes

**Prefeito Municipal**